



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

Requerimento nº 010/2022

SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: _____

Em: 05 / 04 / 2022

Vereador Presidente

Nº PROTOLO: 115	
SEC. EXECUTIVA: Anderson	DATA: 04/04/2022
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Anderson P. Silva
Anderson de Paula da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO

O Vereador que a esta subscreve, requer seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Quais as medidas estão sendo tomadas em relação ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.080, de 04 de janeiro de 2022, para fins de aplicação do Art. 93, Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991?

- No âmbito do Município de Divino, as empresas privadas deverão, na proporção prevista na Lei, preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) das suas vagas com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, sendo incluídas nesta última, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), habilitadas?

- Quais os programas serão apresentados para os autistas sejam inseridos no mercado de trabalho?

JUSTIFICAÇÃO:

O presente Requerimento tem por objetivo dar oportunidade às pessoas com Espectro que são formados no colegiado quanto na universidade e que precisam ter uma vida normal.

Por essa razão o autor espera contar com a aprovação dos demais Pares para aprovação deste Requerimento e do tempestivo atendimento por parte do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de abril de 2022.

Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para apreciação.

Em 06 / 04 / 2022

Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE

Leandro Rodrigues Santana
Vereador